



OFÍCIO CIRCULAR MJ / SEDH / CONANDA N.º 032 /00

Brasília, 25 de agosto de 2.000

Ilustríssima Senhora .

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA-SP, convidam Vossa Senhoria, para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 20 de setembro de 2.000, às 15h00, no salão Nobre da Câmara dos Vereadores de São Paulo, sito no Viaduto Jacarei, S/Nº, 8º andar, Bairro Bela Vista - São Paulo.

O objetivo da Audiência Pública é debater a questão do adolescente em conflito com a lei no Estado e a implantação e implementação das medidas sócio-educativas, nas unidades de atendimento da FEBEM

Este trabalho representa mais um esforço do CONANDA e do CONDECA em resgatar a letra e o espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90, que é um marco histórico na existencialidade social dos direitos no Brasil.

Comungando com o espírito democrático que perpassa o país, onde governo e sociedade são co-responsáveis pelas questões sociais e pela definitiva implantação de todos os instrumentos previstos no ECA, o combate contra a desconstituição do sistema de normas e de garantias contidos no Estatuto representam um marco desses Conselhos e da Política de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente desse Estado

Certos de contarmos com a sua honrosa participação, antecipamos nossos agradecimentos

Atenciosamente,

Cláudio Augusto Vieira da Silva
Cláudio Augusto Vieira da Silva
Presidente

Maria Alice Alves Coelho
MARIA ALICE ALVES COELHO
Presidente

Ilustríssima Senhora
Terezinha Helena M. Almeida
Fórum Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente
Fax: 0xx 11 4178.3550

CONANDA - Ministério da Justiça, anexo II, sala 209, CEP 70.064-901-Brasília-DF

Fones: 0XX.61.225.2327/429.3525/429.3535. Fax: 0XX.61.224.8735

E-mail: conanda@mj.gov.br

000 0000 0000 0000 0000 0000

